

	<b>AVISO GERAL</b>	<b>Nº 033 / 05</b>	<b>Pág.: 1/1</b>
	<b>UTILIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS E ACESSO AOS PRÉDIOS DA CET</b>	<b>Emissão: 28 / 07 / 2005</b>	
		<b>Validade: Indeterminada</b>	

### **1. Utilização de Benefícios**

Comunicamos a todos empregados que os benefícios concedidos pela empresa deverão ser utilizados, exclusivamente para suas respectivas finalidades, tais como:

- Alimentação
- Refeição
- Transporte

Informamos que o uso indevido (negociação, troca, etc..) dos mesmos, o empregado está passível de punições, podendo ensejar em demissão por justa causa conforme artigo 482 da CLT.

Este comunicado está sendo emitido para evitar riscos, como o ocorrido do mês junho/2005, quando um negociador de vales foi assaltado dentro das dependências da CET.

### **2. Acesso aos Prédios da CET**

A Gerência de Recursos Administrativos - GRA estará reforçando a orientação junto a recepção dos Prédios da CET para que permitam a entrada de pessoas, nas dependências da CET, somente com a anotação de sua identificação através de documento de identidade comprobatório e autorização prévia do empregado lotado no prédio.

Aos responsáveis das Unidades, solicitamos que atentem para a circulação de pessoas estranhas à área e não autorizem a entrada de pessoas, quando estas não identificarem claramente as razões ou não indicarem especificamente o nome do empregado da área com quem pretendem falar.

**UO DE ORIGEM : GRH / GRA / DA**

**(Original assinado no arquivo do EQT)**